

**EDITAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 04.2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02.2024**

De acordo com a Lei nº 14.133/21, observadas as alterações posteriores, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMFRI - CIM-AMFRI**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.980.376/0001-04, com sede na Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº 1655, Sala 03, Bairro São Vicente, Itajaí/SC, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Senhor Jaylon Jander Cordeiro da Silva, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 130.373.677-25, residente na Rua Julião M. Neiva de Lima, 409, bairro Centro – Penha – SC, torna público para conhecimento dos interessados a instauração do processo licitatório em epígrafe, de conformidade com as seguintes condições:

**I – OBJETO:** Criar um espaço propício para o diálogo e a colaboração, visando a abordagem e a solução de questões locais através da aplicação da inovação social **FOZ INOVA** (“*hackatohn*” de inovação social), alinhado com as ODS no Centro Regional de Inovação – **ELUME**, **nos dias 15 e 16 de junho de 2024**. Pelo, pacote **MASTER**, a **CONTRATANTE**, terá direito:

1. A exposição da marca (logomarca tamanho 75% em comparação ao outro pacote “Plus”),
2. A materiais de divulgação e redes sociais, citação da empresa em release sobre o evento,
3. A menção de agradecimento pelo mestre de cerimônia no encerramento do evento com banner visual do evento (*backdrop/banner/faixa*),
4. A exposição de vídeo institucional de até 60s,
5. A oportunidade de distribuir mimos para os participantes e,
6. O espaço de até 5min, para apresentação das iniciativas sociais.

**II – ITAJAI PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.752.383/0001-10, com sede na Rua Manuel Bernardes ° 1150, Itaipava, Itajaí/SC, CEP 88316-001, representada neste contrato por Emerson Luis Pereira, portador do CPF n. 873.335.629-72 e do RG n. 3.051.488/SC.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/21, É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

**III – JUSTIFICATIVA:** Com abrangência Internacional, a/o **FOZ INOVA** (“*hackatohn*” de inovação social), alinhado com as ODS no Centro Regional de Inovação – **ELUME**, é uma maratona de programação que será realizada no final de semana dos dias 15 e 16 de junho, com o intuito de abranger e destacar assuntos de grande relevância e, que necessitam muito de atenção e, apresentação de soluções palpáveis e, relativamente rápidas, para serem inseridas no dia a dia das pessoas. Em outras palavras, criar um espaço propício para o diálogo e a colaboração, visando a abordagem e a solução de questões locais através da aplicação da inovação social, alinhado com as ODS:

1. Erradicação da pobreza;

2. Saúde de qualidade;
3. Igualdade de gênero;
4. Indústria, inovação e infraestrutura;
5. Redução de desigualdade;

Com tamanha visibilidade e direcionamento ao setor público, a divulgação da marca e do trabalho realizado pelo CIM-AMFRI a tantos outros municípios trará a possibilidade de adesão ao consórcio a demais municípios, proporcionando mais contribuintes e conseqüentemente todas as benesses que um consórcio público pode oferecer tanto aos possíveis novos consorciados, quanto aos já consorciados, pois com o aumento do número, há a possibilidade de maior abrangência das ações e preços praticados nas licitações compartilhadas. Além do intercâmbio de informações e experiências da equipe com tantos municípios e entes diferentes. É dessa forma, com a troca de informações, conhecimento e, avanço de projetos, que podemos fazer toda a diferença para a nossa região e, colaborar para que as ODS, sejam solucionadas.

**IV – DO CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas decorrentes da presente dispensa de licitação, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**Órgão: 01 - CIM-AMFRI**

**Unidade: 01 – CIM-AMFRI**

**Projeto/Atividade: 2.006 – Gestão do Centro de Inovação**

**Dotação: 3.3.90 Aplicações Diretas**

**Código Reduzido: 18**

**VALOR TOTAL:** Os valores para a realização do evento totalizam R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago até o dia 18/06/2024, após a concretização do evento.

**DA PROPOSTA:** A apresentação da proposta implica que o licitante se sujeitará às normas do presente Edital, às Leis Federais nº 14.133/21, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

Mediante solicitação e justificativa, e, mediante apresentação de documentação da Empresa **ITAJAI PARTICIPAÇÕES S/A**, a referida contratação enquadra-se na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, conforme preceitua a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, em seu artigo 74, caput, que trata das licitações e contratos administrativos.

Fica eleito o Foro da Comarca de Itajaí (SC) para dirimir qualquer controversa que possa surgir sobre este Edital, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Itajaí (SC), 14 de junho de 2023.

**JAYLON JANDER CORDEIRO DA SILVA**  
Diretor Executivo